

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0015

PROCESSO: 30670/2023

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MEDTRAB Medicina e segurança do Trabalho LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08. 114.492/0001-58.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Segurança e Saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração e execução do Programa de GerencContratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços de segurança e Saúde do Trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, Elaboração, emissão e monitoramento de documento base do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Realização de exames periódicos clínicos e complementares, perícias médicas, para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função (READAPTAÇÃO), admissionais e demissionais, apontar as áreas salubres e de risco no ambiente do exercício da função, dar suporte ao IPACI na homologação de atestados e na avaliação clínica dos servidores, bem como envio dos arquivos do e-Social, com todas as informações relativas ao servidor e dados referentes ao IPACI, de acordo com o solicitado pela legislação em vigor e realização de exames ocupacionais.

VALOR TOTAL: R\$ 17.396,40 (dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), LARA VEIGA MACHADO (Representante da CONTRATADA)

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO